



## INDICAÇÃO Nº 1936/2022

**EMENTA:** REQUER DA, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DURANTE A REALIZAÇÃO DO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES NO ANO DE 2022.

**SENHOR PRESIDENTE,**

- CONSIDERANDO a atribuição de legislação no exercício da vereança;
- CONSIDERANDO que o transporte coletivo em nossa cidade é um dos mais caros do país e, infelizmente, não é toda a população que dispõe desse recurso para poder se locomover ao local de votação
- CONSIDERANDO à decisão do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou na última terça-feira (18) prefeituras e empresas concessionárias possam oferecer, voluntariamente e de forma gratuita, serviço de transporte público no dia 30 de outubro, segundo turno das eleições;
- CONSIDERANDO que o transporte público para os locais de votação é mais caro que a multa pelo não comparecimento, uma vez que a ausência de política pública de concessão de transporte gratuito no dia do pleito retira dos mais pobres a possibilidade de participar do processo eleitoral;
- CONSIDERANDO que nessa semana a foi protocolado nessa Casa um projeto do Executivo que pretende pagar R\$ 70 milhões ao Consórcio ProÚrbano;
- CONSIDERANDO que é de bom tom que as empresas do transporte coletivo demonstrem interesse com o processo eleitoral;
- CONSIDERANDO que o índice de abstenção em Ribeirão Preto foi de 23% no primeiro turno do pleito.
- INDICAMOS, na forma regimental, que seja oficiada Prefeitura Municipal para que autorize, de forma gratuita, ônibus do transporte coletivo urbano para os eleitores no dia da votação do segundo turno pleito, a ser realizado no dia 31 de outubro de 2022. Indicamos ainda que as empresas de transporte coletivo, representadas pelo Consórcio ProUrbano, não modifiquem ou diminuam o trajeto e a quantidade de veículos no dia da votação e que a gratuidade seja oferecida nas 24 horas do dia 31.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2022.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**LINCOLN FERNANDES**  
**Vereador - PDT**

INDICAÇÃO Nº 1936/2022 - Protocolo nº 20586/2022 recebido em 20/10/2022 11:54:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Lincoln Pereira Fernandes  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código 7D61-FF2F-D070-9FED.

